

**ALADI**

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ACORDO COMERCIAL Nº 17A

Setor da indústria
de refrigeração e ar
condicionado

Oitavo Protocolo Adicional

ALADI/AAP.C/17A.8

7 de fevereiro de 1995

Os Plenipotenciários da República Argentina e da República Federativa do Brasil, acreditados por seus respectivos Governos segundo poderes outorgados em boa e devida forma, depositados oportunamente na Secretaria-Geral da Associação,

RECONHECENDO Que o presente Acordo representa fator importante para a estabilidade e expansão do intercâmbio entre os países signatários; e

CONSIDERANDO A necessidade de preservar e ampliar os fluxos de comércio existentes,

CONVÊM EM:

Artigo Único. - Prorrogar com caráter excepcional, de 31 de dezembro de 1994 até 30 de junho de 1995, a vigência do Acordo Comercial Nº 17A e das preferências pactuadas por seus signatários, nos termos e condições registrados no presente Protocolo.

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FÉ DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo, na cidade de Montevidéu, aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Jesús Sabra

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Hildebrando Tadeu N. Valadares

//

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELOS PAÍSES SIGNATÁRIOS
PARA A IMPORTAÇÃO DOS PRODUTOS NEGOCIADOS

Abreviaturas

LI - Livre importação

1

10 //

//

NOTAS COMPLEMENTARES

A importação dos produtos negociados está sujeita, sem prejuízo das condições estabelecidas em cada caso, ao cumprimento das seguintes disposições:

ARGENTINA

Lei Nº 23.664, de 10/VI/89, Decreto nº 1.998, de 28/X/92 e Resolução ME e O e SP Nº 1.238, de 28/X/92.

A arrecadação de uma taxa de estatística cuja quantia é de 10 por cento aplicado sobre o valor CIF e exigível no momento da liquidação dos direitos de importação correspondentes.

BRASIL

1. Portaria DECEX nº 08, de 13/V/91, do Departamento de Comércio Exterior, modificada pelas Resoluções DECEX nº 15, de 9/VIII/91, DECEX nº 03, de 31/I/92, DECEX nº 10, de 14/V/92, DECEX nº 23, de 24/VIII/92, DECEX nº 25, de 2/IX/92, DECEX nº 26, de 11/IX/92, SECEX nº 03, de 14/I/93, MICT nº 80, de 12/XI/93, e MICT nº 84, de 25/XI/93.

Salvo as exceções estabelecidas a título expresse, as importações estão sujeitas à emissão de guia de importação previamente ao embarque das mercadorias no exterior.

Os pedidos de Guia de Importação devem ser apresentados nas agências autorizadas para prestar serviços de comércio exterior.

As Guias de Importação amparando produtos objeto de concessões no presente Acordo serão expedidas automaticamente, desde que os documentos de importação estejam emitidos corretamente.

2. Lei nº 7.700, de 21/XII/88, modificada pela Lei nº 8.630, de 25/II/93.

As operações realizadas com mercadorias importadas e exportadas, objeto de comércio na navegação de longo curso, estão sujeitas ao pagamento do Adicional da Tarifa Portuária (ATP), fixado em 20 por cento, a partir de 1995, sobre todos os valores pagos a título de tarifas portuárias.

A

11/10

D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
NALADT/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS: OTG.:	PREF. PERC.	
6812	AMIANTO (ASBESTO) TRABALHADO, EM FIBRAS; MISTURAS A BASE DE AMIANTO OU A BASE DE AMIANTO E CARBONATO; DE MAGNESIO; OBRAS DESTAS MISTURAS OU DE AMIANTO (POR EXEMPLO: FIOS, TECIDOS, VESTUARIO, CHAPEUS E ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE, CALCADOS, JUNTAS), MESMO ARMADAS, EXCETO AS DAS POSICOES 6811 OU 6813.				
6812.90.00	OUTROS				
		AR	100		ANEIS ISOLANTES IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATE 1.200 BTU, EM 50 OU EM 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO)
681290000	10	LI			
		BR	100		ANEIS ISOLANTES IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATE 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO)
6812909900	14	LI			
7313	PARAFUSOS, PINOS OU PERNOS, ROSCADOS, PORCAS, TI- RA-FUNDOS, GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CHAVETAS, CAVILHAS, CONTRAPINOS, ARRUELAS (INCLUIDAS AS DE PRESSAO) E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE FERRO FUNDI- DO, FERRO OU ACO.				
7313.1	ARTEFATOS ROSCADOS:				
7313.15.00	OUTROS PARAFUSOS E PINOS OU PERNOS, MESMO COM AS PORCAS E ARRUELAS				
		AR	100		PINOS DE GUIAS E PINOS DE CILINDROS IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDA-

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS: OTG.	PREF. PERC.
----- O B S E R V A C A O -----				
7318.15.00 (CONT.)			AR	
				DES DESDE 260 BTU ATE 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO)
731815000	15	LI		
			BR	100
				PINOS DE GUIAS E PINOS DE CILINDROS IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATE 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO)
7318159900	16	LI		
7318.2	ARTEFATOS NAO ROSCADOS:			
7318.23.00	REBITES		AR	100
				REBITES IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATE 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO)
731823000	15	LI		
			BR	100
				REBITES IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATE 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD

				REGIME DO ACORDO			
		DESCRICAO		PREF.			
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PAIS:	PERC.			
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	OTG.			O B S E R V A C A O	
7318.23.00	(CONT.)		BR			DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO)	
	7318239900	16	LI				
7320	MOLAS E FOLHAS DE MOLAS, DE FERRO OU ACO.						
7320.20.00	MOLAS HELICOIDAIS		AR	100		MOLAS DE COMPRESSAO IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATÉ 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO)	
	732020000	15	LI				
				100		MOLAS DE SUSPENSÃO IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATÉ 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO) E PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE AR CONDICIONADO, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, DE 1.000 KCAL/H ATÉ 5.000 KCAL/H EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO -7,2 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE MONOCLORODIFLUORMETANO)	
	732020000	15	LI				
			BR	100			

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS: OTG.	PREF. PERC.	
7320.20.00 (CONT.)			BR		MOLAS DE COMPRESSAO IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATE 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO)
7320200000	16	LI		100	MOLAS DE SUSPENSÃO IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATE 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO) E PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE AR CONDICIONADO, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, DE 1.000 KCAL/H ATE 5.000 KCAL/H EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO DE +7,2 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE MONOCLORODIFLUORMETANO)
7320200000	16	LI			
7326	OUTRAS OBRAS DE FERRO OU ACO.				GRAMPOS/SUPORTES DE MOLAS DE SUSPENSÃO IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATE 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE MONOCLORODIFLUORMETANO)
7326.90.00	OUTRAS		AR	100	

15

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
REGIME GERAL				PREF.	
PAIS:				PERC.	
OTG.:					----- O B S E R V A C A O -----
7326.90.00 (CONT.)			AR		TIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODI-FLUORMETANO) E PARA UTILIZACAO EM MOTO-COMPRESSORES HERMETICOS DE AR CONDICIONADO, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, DE 1.000 KCAL/H ATE 5.000 KCAL/H EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO DE +7,2 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE MONOCLORODIFLUORMETANO
732690000	15	LI			
			BR	100	GRAMPOS/SUPORTES DE MOLA DE SUSPENSÃO IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATE 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO) E PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE AR CONDICIONADO, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, DE 1.000 KCAL/H ATE 5.000 KCAL/H EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO DE +7,2 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE MONOCLORODIFLUORMETANO)
732690999	18	LI			
8309	ROLHAS E TAMPAS (INCLUIDAS AS CAPSULAS DE COROA, CAPSULAS DE ROSCA E FOLHAS VERTECORAS), CAPSULAS PARA GARRAFAS, TAMPOES OU BATOQUES ROSCADOS, PROTETORES DE TAMPOES OU BATOQUES, SELOS DE GARANTIA E OUTROS ACESSORIOS PARA EMBALAGEM, DE METAIS COMUNS.				
8309.90.00	OUTROS		AR	100	CAPSULAS DE ALUMINIO PARA UTILIZACAO COMO TAMPAS DOS CANOS IDENTIFICAVEIS UNICA

REGIME DO ACORDO				PREF.	O B S E R V A C A O
NALADI/	TARIFA	D E S C R I C A O	PAIS:	PERC.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	OTG.		
8309.90.00 (CONT.)			AR		CA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATE 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO)
830990000	15	LI			
			BR	100	CAPSULAS DE ALUMINIO PARA UTILIZACAO COMO TAMPAS DOS CANOS IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATE 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO)
8309900000	16	LI			
8413	BOMBAS PARA LIQUIDOS, MESMO COM DISPOSITIVO MEDIDOR; ELEVADORES DE LIQUIDO.				
8413.30.00	BOMBAS PARA COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES OU LIQUIDOS DE ARREFECIMENTO, PROPRIAS PARA MOTORES DE IGNICAO POR CENTELHA OU POR COMPRESSAO				
			AR	100	BOMBAS DE SUCCAO DE OLEO COMPLETO IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATE 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO)
841330900	15	LI			

				REGIME DO ACORDO	
				PREF.	PERC.
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	REGIME GERAL OTG.	PAIS	O B S E R V A C A O
8413.30.00 (CDNT.)				BR	100
					BOMBAS DE SUCCAO DE OLEO COMPLETO IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATÉ 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO)
8413300399	20		LI		
8414		BOMBAS DE AR OU DE VACUO, COMPRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES E VENTILADORES; COIFAS ASPIRANTES PARA EXTRACAO OU RECICLAGEM, COM VENTILADOR INCORPORADO, MESMO FILTRANTES.			
8414.30.00		COMPRESSORES DOS TIPOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS		AR	50
					MOTOCOMPRESSOR HERMETICO (INCLUIDOS O COMPRESSOR E O MOTOR DENTRO DE UMA MESMA CARCACA METALICA), PARA REFRIGERACAO DOMESTICA, COM RENDIMENTO DE 260 BTU ATÉ 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO DE -23,3 GRAUS C DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS C DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO, MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO)
841430100	15		LI		QUOTA ANUAL: 100.000 UNIDADES
					40
					COMPRESSORES (BOOSTER), DE SEGUNDA ETAPA DE COMPRESSAO, PARA GASES REFRIGERANTES, DE DESLOCAMENTO VOLUMETRICO DE ATÉ 50 M3 POR MINUTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM SISTEMAS DE REFRIGERACAO DE BAIXA TEMPERATURA
841430900	0		LI		
				BR	70
					MOTOCOMPRESSOR HERMETICO (INCLUIDOS O COMPRESSOR E O MOTOR DENTRO DE UMA MESMA

DESCRICAO		PAIS	REGIME DO ACORDO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PREF. PERC.
8414.30.00 (CONT.)		BR	
8414300100	20	LI	CARCACA METALICA), PARA REFRIGERACAO DOMESTICA, COM UM RENDIMENTO DE 260 BTU ATE 1.200 BTU EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO DE -23,3 GRAUS C DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS C DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO, MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORO-DIFLUORMETANO) QUOTA ANUAL: 150.000 UNIDADES
8414300100	20	LI	53 COMPRESSORES (BOOSTER), DE SEGUNDA ETAPA DE COMPRESSAO, PARA GASES REFRIGERANTES, DE DESLOCAMENTO VOLUMETRICO DE ATE 50 M3 POR MINUTO, PARA SER UTILIZADOS EM SISTEMAS DE REFRIGERACAO DE BAIXA TEMPERATURA
8414.90.00 PARTES		AR	
841490800	15	LI	40 LINGUETAS (LAMINAS FLAPPERS) PARA PRATOS DE VALVULAS DE MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE ATE 1/4 HP
841490900	15	LI	100 IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATE 1.200 BTU, EM 50 OU EM 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORO-DIFLUORMETANO), DOS SEGUINTE TIPOS: - SERPENTINAS DE DESCARGA MURRA - PLACAS DE VALVULAS - JUNTAS PLACAS DE VALVULAS - VALVULAS DE DESCARGA - VALVULAS DE SUCCAO - VALVULAS DE REFORCO

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/		TARIFA		PAIS:	
/SH :		NACIONAL		OTG.:	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		O B S E R V A C A O	
8414.90.00:(CONT.)		AR			
				- GUIAS DE VALVULAS - PLACAS BATENTES - PLACAS DE FIXACAO - PASSADORES DO CORPO - PISTOES - PINOS (ROLO CILINDRICO) - BIELAS - BIELAS OLHAIS MAIORES - BIELAS OLHAIS MENORES - GRAMPOS DE BIELAS - CORPOS DE PISTOES - GUIAS DE CRUZETAS - TAMPAS DO CILINDRO - TAMPAS CAMARA DE SUCCAO - CRUZETAS - BATENTES TAMPAS DO CILINDRO - CONTRAPESOS - CORPOS - TUBOS INTERMEDIARIOS - TUBOS DE SUCCAO - TAMPAS CAMARAS DE DESCARGA - CILINDROS - PLUGS DE CILINDROS - TUBOS DE SUCCAO DE CILINDROS - LAMINAS DE ROTORES ESTAMPADAS SOLTAS - DISCOS LIMITADORES DE ROTORES - LAMINAS DE ESTADORES ESTAMPADAS SOLTAS OU EM PACOTES - TAMPAS DE MUFLAS DE DESCARGA	
841490800		15	LI		
841490900		15	LI		
				100	
				IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HER- METICOS DE AR CONDICIONADO, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, DE 1.000 KCAL/H ATE 5.000 KCAL/H EM 50 OU EM 60 CICLOS (CON- DICOES STANDARD DE MEDICAO DE +7,2 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGE- RANTE MONOCLORODIFLUORMETANO), DOS SE- GUINTES TIPOS: - BIELAS - PISTOES - PINOS DE PISTOES - CORPOS	

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS: OTG.:	PREF.	PERC.
				----- O B S E R V A C A O -----	
8414.90.00: (CONT.)			AR		
					- TAMPAS DE CILINDROS
					- PLACAS DE VALVULAS
					- PESCADORES DE OLEO
					- TAMPAS DA MUFLA DE DESCARGA
					- SERPENTINAS DE DESCARGA/MUFLA
					- LAMINAS DE ROTORES ESTAMPADAS SOLTAS
					- LAMINAS DE ESTADORES ESTAMPADAS SOLTAS
					OU EM PACOTES
841490800	15	LI			
841490900	15	LI			
			BR	80	
					LINGUETAS (LAMINAS FLAPPERS) PARA PRATOS
					DE VALVULAS DE MOTOCOMPRESSORES HERMETI-
					COS ATE 1/4 HP
8414900499	20	LI			
				100	
					IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE
					PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HER-
					METICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECA-
					NIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDA-
					DES DESDE 260 BTU ATE 1.200 BTU, EM 50
					OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE ME-
					DICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPE-
					RATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CEN-
					TIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO
					MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODI-
					FLUORMETANO), DOS SEGUINTE TIPOS:
					- SERPENTINAS DE DESCARGA MUFLA
					- PLACAS DE VALVULAS
					- JUNTAS PLACAS DE VALVULAS
					- VALVULAS DE DESCARGA
					- VALVULAS DE SUCCAO
					- VALVULAS DE REFORCO
					- GUIAS DE VALVULAS
					- PLACAS BATENTES
					- PLACAS DE FIXACAO
					- PASSADORES DO CORPO
					- PISTOES
					- PINOS (ROLO CILINDRICO)
					- BIELAS
					- BIELAS OLHAIS MAIORES
					- BIELAS OLHAIS MENORES
					- GRAMPOS DE BIELAS
					- CORPOS DE PISTOES
					- GUIAS DE CRUZETAS

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL	PAIS: OTG.:	PREF. PERC.		
8414.90.00 (CONT.)		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	BR			- TAMPAS DO CILINDRO - TAMPAS CAMARA DE SUCCAO - CRUZETAS - BATENTES TAMPA DO CILINDRO - CONTRAPESOS - CORPOS - TUBOS INTERMEDIARIOS - TUBOS DE SUCCAO - TAMPAS CAMARAS DE DESCARGA - CILINDROS - PLUGS DE CILINDROS - TUBOS DE SUCCAO DE CILINDROS - LAMINAS DE ROTORES ESTAMPADAS SOLTAS - DISCOS LIMITADORES DE ROTORES - LAMINAS DE ESTADORES ESTAMPADAS SOLTAS OU EM PACOTES - TAMPAS DE MUFLAS DE DESCARGA
8414900401	20	LI				
8414900403	20	LI				
8414900404	20	LI				
8414900499	20	LI				
				100		IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HER- METICOS DE AR CONDICIONADO, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, DE 1.000 KCAL/H ATE 5.000 KCAL/H EM 50 OU 60 CICLOS (CONDI- COES STANDARD DE MEDICAO DE +7,2 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGE- RANTE MONOCLORODIFLUORMETANO) DOS SE- GUINTES TIPOS: - BIELAS - PISTOES - PINOS DE PISTOES - CORPOS - TAMPAS DE CILINDROS - PLACAS DE VALVULAS - PESCADORES DE OLEO - TAMPAS DE MUFLA DE DESCARGA - SERPENTINAS DE DESCARGA/MUFLA - LAMINAS DE ROTORES ESTAMPADAS SOLTAS - LAMINAS DE ESTADORES ESTAMPADAS SOLTAS OU EM PACOTES
8414900401	20	LI				
8414900403	20	LI				
8414900499	20	LI				

				REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
				PREF.	PERC.	
NALADI/	TARIFA	DESCRICÃO	PAIS:			
/SH :	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	OTG.:			
8415		MAQUINAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO CONTENDO UN VENTILADOR MOTORIZADO E DISPOSITIVOS PROPIOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE, INCLUI DOS AS MAQUINAS E APARELHOS EM QUE A UMIDADE NAO SEJA REGULAVEL SEPARADAMENTE.				
8415.8		OUTROS:				
8415.82.00		OUTROS, COM DISPOSITIVOS DE REFRIGERACAO				
			AR	40		EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA AUTOMOVEIS
	841582100	15 LI				
			BR	72		EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA AUTOMOVEIS
	8415820200	20 LI				
8415.90.00		PARTES				
			AR	40		IDENTIFICAVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA AUTOMOVEIS
	841590900	15 LI				
			BR	40		IDENTIFICAVEIS PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA AUTOMOVEIS
	8415900200	20 LI				
8418		REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUCAO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO OU OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUIDAS AS MAQUINAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA POSICAO 8415.				
8418.2		REFRIGERADORES DO TIPO DOMESTICO:				
8418.29.00		OUTROS				
			AR	46		REFRIGERADORES DE ABSORCAO A GAS OU QUE-ROSENF, COM PESO UNITARIO IGUAL OU INFERIOR A 200 KG
	841829000	20 LI				
			BR	88		REFRIGERADORES DE ABSORCAO A GAS OU QUE-ROSENF, COM PESO UNITARIO IGUAL OU INFERIOR A 200 KG
	8418290000	20 LI				

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	PERC.		
NACIONAL		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PAIS:	OTG.		
8418.30.00	CONGELADORES ("FREEZERS") HORIZONTAIS, DE CAPACI- DADE NAO SUPERIOR A 800 LITROS			AR	40	CONGELADORES DE ABSORCAO DE ATE 200 KG DE PESO	
841830000	20	LI					
8418300000	20	LI		BR	64	CONGELADORES DE ABSORCAO DE ATE 200 KG DE PESO	
8418.40.00	CONGELADORES ("FREEZERS") VERTICAIS, DE CAPACIDADE: NAO SUPERIOR A 900 LITROS			AR	40	CONGELADORES DE ABSORCAO DE ATE 200 KG DE PESO	
841840000	20	LI					
8418400000	20	LI		BR	64	CONGELADORES DE ABSORCAO DE ATE 200 KG DE PESO	
8418.6	OUTROS MATERIAIS, MAQUINAS E APARELHOS, PARA PRODUCAO DE FRIO; BOMBAS DE CALOR:						
8418.69.00	OUTROS			AR	42	MAQUINAS E/OU APARELHOS ELETRICOS, AUTO- MATICOS, PARA FABRICACAO DE CUBOS E/OU OUTRAS FORMAS DE GELO, DE USO COMERCIAL, DE ATE 200 KG DE PRODUCAO EM 24 HORAS	
841869100	0	LI					
841869100	0	LI			42	MAQUINAS E/OU APARELHOS ELETRICOS, NAO AUTOMATICOS, PARA FABRICACAO DE CUBOS DE GELO DE USO COMERCIAL, DE ATE 200 KG DE PRODUCAO EM 24 HORAS	
					40	UNIDADES SELADAS PARA REFRIGERADORES DO- MESTICOS, CONSTITUIDAS DE: COMPRESSOR, CONDENSADOR, EVAPORADOR, LINHA DE SUCAO	

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO	
TARIFA		REGIME GERAL		PREF.	PERC.
NALADI/ /SH	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.	PAIS:	OTG.
8418.59.00: (CONT.)				AR	
					E TUBO CAPILAR, COM OU SEM FILTRO SECA- DOR, DESIDRATADAS E CARREGADAS COM OLEO E GAS REFRIGERANTE
841861400	15		LI		
				40	
					EQUIPAMENTO AUTOMATICO COMPLETO, PARA A PREPARACAO CONTINUA DE CREMES GELADOS A CICLO FECHADO, COM DEPOSITO PARA AGUA COM UNIDADE COMPRESSORA E BOMBA ACELERA- DORA, COM CAPACIDADE DE PRODUCAO DE ATÉ 500 LITROS POR HORA
841850500	0		LI		
				40	
					FABRICADORA AUTOMATICA PARA CREMES GELA- DOS ESPUMOSOS (TIPO "SOUFFLEE") COMPAC- TA, COM CILINDRO, CONGELADOR VERTICAL E MECANISMO DE ALIMENTACAO CONTINUA, COM UNIDADE REFRIGERADORA INCORPORADA, DE UMA CAPACIDADE DE PRODUCAO DE ATÉ 250 LITROS POR HORA
841850500	0		LI		
				40	
					FABRICADORA CONTINUA PARA VENDA FRACIO- NADA DE SORVETES, DE TIPO COMPACTO, COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO INCORPORADO
841850500	0		LI		
				40	
					FABRICADORAS DE SORVETES, PARA USO CO- MERCIAL, DE PRODUCAO CONTINUA, A SISTE- MA ROTATIVO, COM TAMBOR REFRIGERADO HO- RIZONTAL E CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPE- RATURA, COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO INCORPORADO
841850500	0		LI		
				54	
					EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO POR ABSUR- CAO, NAO FLETRICOS, PARA REFRIGERADORES DE USO DOMESTICO, COM PESO UNITARIO IGUAL OU INFERIOR A 200 KG
841869900	0		LI		

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PAIS:	PREF.	PERC.	
/SH :	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG:				
9418.59.00:	(CONT.)					
			BR	90		MAQUINAS E/OU APARELHOS ELETRICOS, AUTOMATICOS, PARA FABRICACAO DE CUBOS E/OU OUTRAS FORMAS DE GELO, DE USO COMERCIAL, DE ATE 200 KG DE PRODUCAO EM 24 HORAS
8418690300	20	LI				
				90		MAQUINAS E/OU APARELHOS ELETRICOS, NAO AUTOMATICOS, PARA FABRICACAO DE CUBOS DE GELO DE USO COMERCIAL, DE ATE 200 KG DE PRODUCAO EM 24 HORAS
8418690300	20	LI				
				40		PARA REFRIGERADORES DOMESTICOS, CONSTITUIDAS DE: COMPRESSOR, CONDENSAADOR, EVAPORADOR, LINHA DE SUCCAO E TUBO CAPILAR, COM OU SEM FILTRO SECADOR, DESIDRATADAS E CARREGADAS COM OLEO E GAS REFRIGERANTE
8418690600	20	LI				
				70		EQUIPAMENTO AUTOMATICO COMPLETO, PARA A PREPARACAO CONTINUA DE CREMES GELADOS EM CICLO FECHADO, COM DEPOSITO PARA AGUA COM UNIDADE COMPRESSORA E BOMBA ACELERADORA, COM CAPACIDADE DE PRODUCAO DE ATE 500 LITROS POR HORA
8418690400	20	LI				
				70		FABRICADORA AUTOMATICA PARA CREMES GELADOS ESPUMOSOS (TIPO "SOUFFLEE") COMPACTA, COM CILINDRO, CONGELADOR VERTICAL E MECANISMO DE ALIMENTACAO CONTINUA, COM UNIDADE REFRIGERADORA INCORPORADA, COM CAPACIDADE DE PRODUCAO DE ATE 250 LITROS POR HORA
8418690400	20	LI				
				70		FABRICADORA CONTINUA PARA VENDA FRACIONADA DE SORVETES, DE TIPO COMPACTO, COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO INCORPORADO

D E S C R I C A O				REGIME DO ACORDO			
VALADI/	TARIFA	REGIME	PAIS:	PREF.	PERC.		
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	OTG.			O B S E R V A C A O	
8418.69.00 (CONT.)				BR			
	8418690400	20	LI		70	FABRICADORAS DE SORVETES, PARA USO COMERCIAL, DE PRODUCAO CONTINUA, A SISTEMA ROTATIVO, COM TAMBOR REFRIGERADO HORIZONTAL E CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPERATURA, COM EQUIPAMENTO DE REFRIGERACAO INCORPORADO	
	8418690400	20	LI		97	EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO POR ABSORCAO, NAO ELETRICOS, PARA REFRIGERADORES DE USO DOMESTICO, COM PESO UNITARIO IGUAL OU INFERIOR A 200 KG	
	8418699900	20	LI				
8418.9 PARTES:							
8418.91.00: GABINETES OU MOVEIS CONCEBIDOS PARA RECEBER UM EQUIPAMENTO PARA A PRODUCAO DE FRIO				AR	40	IDENTIFICAVEIS PARA UNIDADES DE REFRIGERACAO POR ABSORCAO, EXCETO EVAPORADORES E QUEIMADORES A GAS OU QUEROSENE (DOMESTICOS)	
	841891000	15	LI		50	GABINETE PARA VITRINA OU SALCAO REFRIGERADO PARA AUTO-SERVICO, ARMADO OU DESARMADO, COMPLETO, SEM O COMPRESSOR OU A UNIDADE CONDENSADORA	
	841891000	15	LI		40	IDENTIFICAVEIS PARA UNIDADES DE REFRIGERACAO POR ABSORCAO, EXCETO EVAPORADORES E QUEIMADORES A GAS OU QUEROSENE (NAO DOMESTICOS)	
	841891000	15	LI		40		

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AO-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:DTG.	PAIS: OTG.	PREF. PERC.	
8418.91.00: (CONT.)			AR		IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS E/OU APARELHOS ELETRICOS, AUTOMATICOS, PARA A FABRICACAO DE CUBOS E/OU OUTRAS FORMAS DE GELO, DE USO COMERCIAL, DE ATE 200 KG DE PRODUCAO EM 24 HORAS
841891000	15	LI		40	IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS E/OU APARELHOS ELETRICOS, NAO AUTOMATICOS, PARA FABRICACAO DE CUBOS DE GELO, DE USO COMERCIAL DE ATE 200 KG DE PRODUCAO EM 24 HORAS
841891000	15	LI			
			BR	40	IDENTIFICAVEIS PARA UNIDADES DE REFRIGERACAO POR ABSORCAO, EXCETO EVAPORADORES E QUEIMADORES A GAS OU QUEROSENE (DOMESTICOS)
8418910000	20	LI			
8418999900	20	LI			
				43	IDENTIFICAVEIS PARA UNIDADES DE REFRIGERACAO POR ABSORCAO, EXCETO EVAPORADORES E QUEIMADORES A GAS OU QUEROSENE (NAO DOMESTICOS)
8418910000	20	LI			
8418999900	20	LI			
				75	GABINETE PARA VITRINA OU BALCAO REFRIGERADO PARA AUTO-SERVICO, ARMADO OU DESARMADO, COMPLETO, SEM O COMPRESSOR OU A UNIDADE CONDENSADORA
8418910000	20	LI			
				82	IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS E/OU APARELHOS ELETRICOS, AUTOMATICOS, PARA A FABRICACAO DE CUBOS E/OU OUTRAS FORMAS DE GELO, DE USO COMERCIAL, DE ATE 200 KG DE PRODUCAO EM 24 HORAS
8418910000	20	LI			

ACORDO: AAP.0 174
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

REGIME DO ACORDO				OBSERVACAO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS DTG.	PREF. PERC.	
8418.91.00 (CONT.)				UR	
	8418999900	20 LI			
				83	IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS E/OU APARE- LHOS ELETRICOS, NAO AUTOMATICOS, PARA FABRICACAO DE CUBOS DE GELO, DE USO CO- MERCIAL DE ATE 200 KG DE PRODUCAO EM 24 HORAS
	8418910000	20 LI			
	8418999900	20 LI			
8418.99.00 OUTRAS				AR	
	8418999900	15 LI		40	CONDENSADORES ESTATICOS PARA REFRIGERA- DORES, ELABORADOS COM TUBOS DE ACO CO- BREADO OU NAO
				40	EVAPORADORES DE ALUMINIO TIPO "ROLL BOND" PARA REFRIGERADORES
	8418999900	15 LI			
				40	EVAPORADORES PARA REFRIGERADORES, EXCLU- SIVAMENTE DE CANO METALICO, EXCETO OS DE ALUMINIO TIPO "CLINCH"
	8418999900	15 LI			
				40	IDENTIFICAVEIS PARA UNIDADES DE REFRIGE- RACAO POR ABSORCAO, EXCETO EVAPORADORES E QUEIMADORES A GAS OU QUEROSENE (DOMES- TICOS)
	8418999900	15 LI			
				40	IDENTIFICAVEIS PARA UNIDADES DE REFRIGE- RACAO POR ABSORCAO, EXCETO EVAPORADORES E QUEIMADORES A GAS OU QUEROSENE (NAO DOMESTICOS)
	8418999900	15 LI			

		REGIME DO ACORDO			
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS: OTG.	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
8418.99.00	(CONT.)		AR	40	IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS E/OU APARELHOS ELETRICOS, AUTOMATICOS, PARA FABRICACAO DE CUBOS E/OU OUTRAS FORMAS DE GELO, DE USO COMERCIAL, DE ATE 200 KG DE PRODUCAO EM 24 HORAS
841899900	15	LI		40	IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS E/OU APARELHOS ELETRICOS, NAO AUTOMATICOS, PARA FABRICACAO DE CUBOS DE GELO, DE USO COMERCIAL DE ATE 200 KG DE PRODUCAO EM 24 HORAS
841899900	15	LI		40	EVAPORADORES DE ALUMINIO TIPO "ROLL BOND" PARA REFRIGERADORES
8418990200	20	LI	BR	65	EVAPORADORES PARA REFRIGERADORES, EXCLUSIVAMENTE DE CANO METALICO, EXCETO OS DE ALUMINIO TIPO "CLINCH"
8418990200	20	LI		65	CONDENSADORES ESTATICOS PARA REFRIGERADORES, ELABORADOS COM TUBOS DE ACO COBREADO OU NAO
8418990100	20	LI		40	IDENTIFICAVEIS PARA UNIDADES DE REFRIGERACAO POR ABSORCAO, EXCETO EVAPORADORES E QUEIMADORES A GAS OU QUEROSENE (DOMESTICOS)
8418910000	20	LI		43	IDENTIFICAVEIS PARA UNIDADES DE REFRIGERACAO POR ABSORCAO, EXCETO EVAPORADORES
8418999900	20	LI			

		REGIME DO ACORDO			
		PREF. PERC.			
NALADI/	TARIFA	DESCRICAO	REGIME GERAL	PAIS:	OBSERVACAO
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.			
8418.99.00 (CONT.)			BR		E QUEIMADORES A GAS OU QUEROSENE (NAO DOMESTICOS)
	8418910000	20	LI		
	8418999900	20	LI		
				82	IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS E/OU APARELHOS ELETRICOS, AUTOMATICOS, PARA A FABRICACAO DE CUBOS E/OU OUTRAS FORMAS DE GELO, DE USO COMERCIAL, DE ATE 200 KG DE PRODUCAO EM 24 HORAS
	8418910000	20	LI		
	8418999900	20	LI		
				83	IDENTIFICAVEIS PARA MAQUINAS E/OU APARELHOS ELETRICOS, NAO AUTOMATICOS, PARA FABRICACAO DE CUBOS DE GELO, DE USO COMERCIAL DE ATE 200 KG DE PRODUCAO EM 24 HORAS
	8418910000	20	LI		
	8418999900	20	LI		
8419	APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRICAMENTE, PARA TRATAMENTO DE MATERIAS POR MEIO DE OPERACOES QUE IMPLIQUEM MUDANCAS DE TEMPERATURA, TAIS COMO AQUECIMENTO, COZIMENTO, TORREFACAO, DESTILACAO, RETIFICACAO, ESTERILIZACAO, PASTEURIZACAO, ESTUFAGEM, SECAGEM, EVAPORACAO, VAPORIZACAO, CONDENSACAO OU ARREFECIMENTO, EXCETO OS DE USO DOMESTICO; AQUECEDORES DE AGUA NAO ELETRICOS, DE AQUECIMENTO INSTANTANEO OU DE ACUMULACAO.				
8419.8	OUTROS APARELHOS E DISPOSITIVOS:				
8419.89	OUTROS				
8419.89.10	DE AQUECIMENTO OU ARREFECIMENTO		AR	40	FABRICADORA E CONSERVADORA DE SORVETES, COM TAMBOR E MISTURADOR, PARA USO COMERCIAL, NAO AUTOMATICA
	841989990	0	LI		
			BR	70	FABRICADORA E CONSERVADORA DE SORVETES, COM TAMBOR E MISTURADOR, PARA USO COMERCIAL, NAO AUTOMATICA
	8419890199	20	LI		

NALADI/ /SH		TARIFA	D E S C R I C A O	REGIME GERAL	PAIS:	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
8419.90.00		PARTES	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.					
				AR	51			TUBOS METALICOS DE 1/4" A 5/8" DE DIAMETRO COM ALETAS DE ALUMINIO TIPO "SPINE-FIN", PARA INTERCAMBIADORES DE CALOR
		841990900	15	LI				
				BR	92			TUBOS METALICOS DE 1/4" A 5/8" DE DIAMETRO COM ALETAS DE ALUMINIO TIPO "SPINE-FIN", PARA INTERCAMBIADORES DE CALOR
		8419900000	20	LI				
8421		CENTRIFUGADORES, INCLUIDOS OS SECADORES CENTRIFUGOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LIQUIDOS OU GASES.						
8421.3		APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR GASES:						
8421.39.00		OUTROS						
				AR	63			FILTROS SECADORES COM OU SEM DESIDRATANTES PARA REFRIGERADORES COMERCIAIS
		842139100	15	LI				
				BR	90			FILTROS SECADORES COM OU SEM DESIDRATANTES PARA REFRIGERADORES COMERCIAIS, ATE 5.000 KG
		8421399900	20	LI				
					84			FILTROS SECADORES COM OU SEM DESIDRATANTES PARA REFRIGERADORES COMERCIAIS, DE MAIS DE 5.000 KG
		8421399900	20	LI				
8483		ARVORES DE TRANSMISSAO (INCLUIDAS AS ARVORES DE EXCENTRICOS (CAMES) E VIRABREQUINS) E MANIVELAS; MANCAIS E BRONZINAS; ENGRENAGENS E RODAS DE FRICCAO; EIXOS DE ESFERAS; REDUTORES, MULTIPLICADORES, CAIXAS DE TRANSMISSAO E VARIADORES DE VELOCIDADE, INCLUIDOS OS CONVERSORES DE TORQUE; VOLANTES E POLIAS, INCLUIDAS AS POLIAS PARA CADERNAIS; EMBREAGENS E DISPOSITIVOS DE ACOPLAMENTO, INCLUIDAS AS JUNTAS DE ARTICULACAO.						
8483.10.00		ARVORES DE TRANSMISSAO (INCLUIDAS AS ARVORES DE EXCENTRICOS (CAMES) E VIRABREQUINS) E MANIVELAS						

REGIME DO ACORDO				O B S E R V A C A O	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS: DTG:	PREF. PERC.	
8483.10.00 (CONT.)			AR	100	EIXOS DE MANIVELA IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTO-COMPRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATE 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO) E PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE AR CONDICIONADO, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, DE 1.000 KCAL/H ATE 5.000 KCAL/H EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO DE +7,2 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAOPRACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE MONO-CLORODIFLUORMETANO)
848310100	15	LI	BR	100	EIXOS DE MANIVELA IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTO-COMPRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATE 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO) E PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE AR CONDICIONADO, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, DE 1.000 KCAL/H ATE 5.000 KCAL/H EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO DE +7,2 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE MONO-CLORODIFLUORMETANO)
8483109900	20	LI	AR	100	
8483.30.00		MANCAIS SEM ROLAMENTOS; BRONZINAS	AR	100	

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PAIS OTG.	PREF. PERC.	
8483.30.00 (CONT.)			AR		MANCAIS IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATE 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO DE -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO) E PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE AR CONDICIONADO, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, DE 1.000 KCAL/H ATE 5.000 KCAL/H EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO DE +7,2 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDOS COM GAS REFRIGERANTE MONOCOLORODIFLUORMETANO)
848330000	15	LI			
			BR	100	MANCAIS IDENTIFICAVEIS UNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATE 1.200 BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO DE -23,3 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE DICLORODIFLUORMETANO) E PARA UTILIZACAO EM MOTOCOMPRESSORES HERMETICOS DE AR CONDICIONADO, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR, DE 1.000 KCAL/H ATE 5.000 KCAL/H EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STANDARD DE MEDICAO DE +7,2 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4 GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CONDENSACAO MEDIDOS COM GAS REFRIGERANTE MONOCOLORODIFLUORMETANO)
8483300100	20	LI			
8483300201	20	LI			
8483300299	20	LI			
9533	RESISTENCIAS ELETRICAS (INCLUIDOS OS REOSTATOS E				

D E S C R I C A O				REGIMI DO ACORDO	
NALAOI/	TARIFA	REGIME GERAL	PAIS:	PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.		PERC.	----- O B S E R V A C A O -----
8533	(CONT.)				
	OS POTENCIOMETROS), EXCETO DE AQUECIMENTO.				
8533.2	OUTRAS RESISTENCIAS FIXAS:				
8533.21.00	PARA POTENCIA NAO SUPERIOR A 20 W				
		AR	100		
					PTC COMPLETOS IDENTIFICAVEIS UNICA E EX-
					CLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOM-
					PRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO
					DOMESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR,
					PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATE 1.200
					BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STAN-
					DARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS
					DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4
					GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CON-
					DENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE
					DICLOROIFLUORMETANO)
853321100	15	LI			
		BR	100		
					PTC COMPLETOS IDENTIFICAVEIS UNICA E EX-
					CLUSIVAMENTE PARA UTILIZACAO EM MOTOCOM-
					PRESSORES HERMETICOS DE REFRIGERACAO DO-
					MESTICA, MECANIZADOS E SEM MECANIZAR,
					PARA CAPACIDADES DESDE 260 BTU ATE 1.200
					BTU, EM 50 OU 60 CICLOS (CONDICOES STAN-
					DARD DE MEDICAO -23,3 GRAUS CENTIGRADOS
					DE TEMPERATURA DE EVAPORACAO E +54,4
					GRAUS CENTIGRADOS DE TEMPERATURA DE CON-
					DENSACAO MEDIDAS COM GAS REFRIGERANTE
					DICLOROIFLUORMETANO)
8533219900	20	LI			
8536	APARELHOS PARA INTERRUPCAO, SECCIONAMENTO, PROTE-				
	CAO, DERIVACAO, LIGACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS				
	ELETRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, COMUTADO-				
	RES, RELES, CORTA-CIRCUITOS, SUPRESSORES DE SOBRE-				
	TENSAO, TOMADAS DE CORRENTE, PLUGUES, SOQUETES				
	PARA LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO), PARA TENSAO NAO				
	SUPERIOR A 1.000 VOLTS.				
8536.30.00	OUTROS APARELHOS PARA PROTECAO DE CIRCUITOS				
	ELETRICOS				
		AR	63		
					PROTETORES TERMICOS PARA MOTORES E CIR-
					CUITOS ELETRICOS DE APARELHOS DE REFI-
					GERACAO E/OU AR CONDICIONADO
853630100	15	LI			
853630900	15	LI			

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:OTG.	PAIS:	PREF. PERC.	
8536.30.00: (CONT.)					
			BR	94	PROTETORES TERMICOS PARA MOTORES E CIR- CUITOS ELETRICOS DE APARELHOS DE REFRI- GERACAO E/OU AR CONDICIONADO
	8536300000 20	LI			
8536.4 RELES:					
8536.41.00: PARA TENSAD NAO SUPERIOR A 60 V					
			AR	46	PARA USO EM APARELHOS DOMESTICOS
	853641900 15	LI			
			BR	77	PARA USO EM APARELHOS DOMESTICOS
	8536419900 20	LI			
	8536499900 20	LI			
8536.49.00: OUTROS					
			AR	46	PARA USO EM APARELHOS DOMESTICOS
	853649900 15	LI			
			BR	77	PARA USO EM APARELHOS DOMESTICOS
	8536419900 20	LI			
	8536499900 20	LI			
8538 PARTES RECONHECIVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPAL- MENTE DESTINADAS AOS APARELHOS DAS POSIC0ES 8535, 8536 OU 8537.					
8538.90.00: OUTRAS					
			AR	40	IDENTIFICAVEIS PARA RELES DE ARRANQUE PARA USO EM APARELHOS DOMESTICOS
	853890000 15	LI			
				40	IDENTIFICAVEIS PARA PROTETORES TERMICOS PARA MOTORES E CIRCUITOS ELETRICOS DE APARELHOS DE REFRIGERACAO E/OU AR CONDI- CIONADO
	853890000 15	LI			

ACORDO: AAP.0 17A
 PREFERENCIAS ACORDADAS POR : ARGENTINA BRASIL

REGIME DO ACORDO			
D E S C R I C A O		PREF.	PERC.
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PAIS:
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	OTG.:
----- O B S E R V A C A O -----			
8538.90.00 (CONT.)		BR	56
			IDENTIFICAVEIS PARA RELES DE ARRANQUE PARA USO EM APARELHOS DOMESTICOS
8538909900	20	LI	
			64
			IDENTIFICAVEIS PARA PROTETORES TERMICOS PARA MOTORES E CIRCUITOS ELETRICOS DE APARELHOS DE REFRIGERACAO E/OU AR CONDI- CIONADO
8538900399	20	LI	